



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 102/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no Processo Administrativo 1616/2025, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo, placa IVE 8726.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 04 de fevereiro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.